



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual aquisição de saibro e pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais**, realizado em 07/02/2018, os documentos abaixo relacionados:

- ART comprovando o vínculo entre a empresa contratada e o seu responsável técnico.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ 79.390.530/0002-24, localizada a Estrada Geral, S/Nº, Campina dos Maia, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (47) 3635 1348, para qual foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, **conforme previsto no § 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93**, vide abaixo:

Art. 48, § 3º. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 231/2017